

PARECER Nº: 03/23 - Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de EDUCAÇÃO.

PROCESSO Nº: 4.546/2023

INTERESSADO: VER. ZEZÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 119/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 119/2023, que estabelece o “Dia do Reconhecimento ao Break Dance”, a ser comemorado no dia 30 de março, no calendário oficial de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

RENATINHO DO CONSELHO
Vereador



Aprovado o Parecer nº 03/23 pelas Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de EDUCAÇÃO na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 119/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

ZEZÃO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA
CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA
VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA
RÁPIDO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

RENATINHO DO
CONSELHO
Vereador

RICARDO ZÓIO
Vereador

